

PORTARIA Nº 22/2018
Em 17 de julho de 2018

**AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE HORAS PELA
SERVIDORA LIANE JACINTA FINGER HECK,
SECRETÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
TUNÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral e em conformidade com o disposto na Resolução nº 006/2015, de 05 de maio de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 08 (oito) horas de folga do trabalho, para fins de compensação de horas excedentes à jornada normal prestadas ao Legislativo Municipal, à servidora Liane Jacinta Finger Heck, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a) da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

Art. 2º A compensação de que trata o Art. 1º desta Portaria, refere-se a horas excedentes prestadas pela servidora no período de 02 de abril a 29 de junho de 2018.

Parágrafo único: O controle de horas regulares trabalhadas, bem como as horas excedentes, é realizado pela responsável pelo setor de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores, por meio das anotações no Livro de Registro de Ponto.

Art. 3º As horas de folga concedidas serão usufruídas pela servidora no dia 20 de julho do corrente ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 17 de julho de 2018.

DONATO LAUSCHNER
Presidente